

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 969/2024

Concede folga a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido um dia de folga à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, no dia 08/11/2024, por doação de sangue, conforme disposto no art. 112, inciso I, da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 08/11/2024 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de novembro de 2024.

GLAUBER

TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.11.11 11:10:59
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de novembro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704
Dados: 2024.11.11 11:11:24 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN

em 11/11/2024

Assinado